



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das
Próximas reuniões.
Ubá - MG, 17/06/91

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-052/91, em 17 de junho de 1991.

Cópia ao nobre Edif. Gralda Cabral
Ubá - MG, 17/06/91

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Em 1ª votação

APROVADO POR unanimidade

EM 29 / 06 / 91.

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 036/91

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Autorização e de Responsabilidade Mútua com a Igreja Imaculada Conceição, da Comunidade de Ubeba, e com a Igreja Presbiteriana de Ubá, da comunidade do Campo de Aviação, junto à Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 022/91, o ilustre Chefe do Executivo Prof. Francisco De Filippo, "celebrar Termo de Autorização e de Responsabilidade Mútua com a Igreja Imaculada Conceição, da Comunidade de Ubeba, e com a Igreja Presbiteriana de Ubá, da comunidade do Campo de Aviação, junto à companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, para os fins que especifica, e dá outras providências";

2º) - O objeto de tal instrumento é a utilização pelos citados templos de transformadores de 5KVA, de propriedade do Município, localizados nas comunidades de Ubeba e do Campo de Aviação;

3º) - Solicitou-nos ainda o Chefe do Executivo, que fosse dada a tramitação da matéria em regime de urgência, sendo que a mesma foi-nos prontamente distribuída;

4º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA

Presidente

Elipcio Pizziole

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO

Titular

Em 2ª, 3ª votação

APROVADO POR unanimidade dos

presentes 10 (dez) votos.

EM 29 / 06 / 91.

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES

Titular

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara